

LEI Nº 676/2021

**EMENDA: Concede o Título de
Cidadão Palhanense ao senhor José
Nobre Guimarães.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

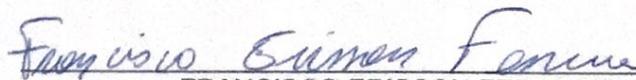
Art.1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Palhanense ao senhor **José Nobre Guimarães**.

Art.2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art.3º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palhano-CE, 05 de Outubro de 2021


FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal